

# SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA

**PORTARIA COLETIVA Nº 0100-GABS/SEPLAD, DE 27 DE ABRIL DE 2026**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo:

| Nome                             | Mat.       | Cargo                 | Lotação | A contar   | Processo       |
|----------------------------------|------------|-----------------------|---------|------------|----------------|
| Fernando André Pereira Teixeira  | 5972901/1  | Policial Penal        | SEAP    | 27/04/2026 | E-2026/2598127 |
| Alex Albino Corrêa               | 57199604/2 | Técnico de Enfermagem | SESPA   | 24/04/2026 | E-2026/2615581 |
| Dayse Danielle de Oliveira Silva | 54190035/1 | Fisioterapeuta        | SESPA   | 01/04/2026 | E-2026/2502512 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 de abril de 2026.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

**Protocolo: 1320349**

**PORTARIA Nº 0102-GABS/SEPLAD, DE 29 DE ABRIL DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando os termos do Processo Eletrônico nº 2026/2379591; RESOLVE:

Exonerar a pedido, o servidor JOSE DECLAUDIO DOS SANTOS, Matrícula nº 5954413/1, no cargo de Policial Penal, lotado na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP, a contar de 19/03/2026 de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 de abril de 2026.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

**Protocolo: 1320351**

**PORTARIA Nº 0103-GABS/SEPLAD, DE 29 DE ABRIL DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando os termos do Processo Eletrônico nº 2026/2596575; RESOLVE:

Exonerar a pedido, o servidor LAURO CARVALHO SANTOS NETO, Matrícula nº 5966881/1, do cargo de Delegado de Polícia, lotado na Polícia Civil do Estado do Pará -PCPA, a contar de 24/04/2026 de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 de abril de 2026.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

**Protocolo: 1320352**

## LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 421/2025-DAF/SEPLAD, DE 29 DE ABRIL DE 2026.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025 CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2026/2643562;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ROSELY DIAS SOUZA, Ident. Funcional nº 2291/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada na Coordenadoria de Logística e Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 07 de maio de 2026 a 05 de junho 2026, referente ao triênio de 31/07/2022 a 30/07/2025 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE ABRIL DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1320640**

## CONTRATO

**TERMO DE ADESÃO PARA CONCESSÃO DE DESCONTOS EM PRODUTOS E SERVIÇOS – PROGRAMA REDE DE DESCONTOS Nº 03/2026 – SEPLAD/DAF/DSO**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Travessa do Chaco, nº 2350 - Marco - CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001- 01 e a empresa RDC FÉRIAS, VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.860.136/0001-53, com sede na Rua. Manoel Coelho, nº 600, bairro Centro, São Caetano do Sul-SP, CEP: 66060-000.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Adesão para Concessão de Descontos em Produtos e Serviços por meio do Programa REDE DE DESCONTOS, proposta apresentada pela empresa RDC FÉRIAS, VIAGENS E TURISMO LTDA, aos servidores estaduais ativos e inativos do Poder Executivo do Estado do Pará, da Administração Direta e Indireta, seus dependentes (definidos no art. 2º, §1º do Decreto 1.429, de 5 de abril de 2021) e pensionistas, sob a administração de seu representante legal, devidamente identificado no preâmbulo deste Instrumento, conforme Decreto nº 1.429, de 5 de abril de 2021.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Adesão para Concessão de Descontos em Produtos e Serviços por meio do Programa REDE DE DESCONTOS é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos, caso haja interesse dos partícipes.

Data da assinatura eletrônica: 29 de abril de 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES,

Diretor de Administração e Finanças - DAF/SEPLAD

DAVI JOSINO DE SOUZA

RDC Férias, Viagens e Turismo Ltda

TATIANA PIRES DA SILVA VASCONCELLOS

RDC Férias, Viagens e Turismo Ltda

**Protocolo: 1320345**

**CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº. 15/2026**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, bairro do Marco, CEP 66.093-542, Belém/PA e o CLUBE DOS OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - COPM, inscrita no CNPJ/MF nº 05.404.132/0001-00, Entidade Consignatária, com sede em

Abetetuba – PA, na Rua: 2 de junho s/n Conj Julia Seffer CEP: 67033-060. OBJETO: Constitui-se objeto do presente contrato a consignação em folha de pagamento junto a esta Secretaria, conforme margem consignável disponível, com fundamento nos termos da Lei Estadual nº 4491/1973 e suas alterações, e do Decreto nº 2.071/2006, com as alterações introduzidas pelos Decretos nº 1.208/2008, nº 2.147/2010 e nº 3.485/2023, e na Instrução Normativa nº 003/2006 – SEAD.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, devendo a parte interessada em sua prorrogação comunicar expressamente a sua intenção com 60 (sessenta) dias de antecedência.

DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA: 29 de abril de 2026. ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas – SAGEP/SEPLAD

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR

Clube dos Oficiais da Polícia Militar do Pará – COPM

**Protocolo: 1320300**

**TERMO DE ADESÃO PARA CONCESSÃO DE DESCONTOS EM PRODUTOS E SERVIÇOS – PROGRAMA REDE DE DESCONTOS Nº 04/2026 – SEPLAD/DAF/DSO**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Travessa do Chaco, nº 2350 - Marco - CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001- 01 e a empresa UNIÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – UNBEC (COLÉGIO MARISTA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.847.382/0001-47, localizada à Av. Nª Sra. de Nazaré, bairro Nazaré, CEP: 66035-145, Belém/PA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Adesão para Concessão de Descontos por meio do Programa REDE DE DESCONTOS, proposta apresentada pela empresa Aderente destinada a beneficiar os servidores estaduais ativos e inativos do Poder Executivo do Estado do Pará, da Administração Direta e Indireta, seus dependentes (definidos no Art. 2º, §1º do Decreto) e pensionistas, sob a administração de seu representante legal, devidamente identificado no preâmbulo deste Instrumento, conforme Decreto nº 1.429, de 5 de abril de 2021.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Adesão para Concessão de Descontos em Mensalidades – Programa REDE DE DESCONTOS é válida para o ano letivo de 2026, podendo ser pleiteado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja interesse dos partícipes.

Data da assinatura eletrônica: 30 de abril de 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretora de Administração e Finanças /SEPLAD

RENATO AUGUSTO DA SILVA

União Norte Brasileira de Educação e Cultura (UNBEC) – COLÉGIO MARISTA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

**Protocolo: 1320261**